



CONTRATO N.º 09/2023

“CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS ASCENSORES INSTALADOS NO MUSEU MUNICIPAL E PAVILHÃO MUNICIPAL DE CAMINHA”- 21/2023_AD

--- Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação.-----

--- Segundo: Frederico Augusto Dias Esteves, [REDACTED]

[REDACTED], na qualidade de representante legal da firma GRUPNOR, ELEVADORES DE PORTUGAL, LDA, com o contribuinte n.º 500 959 579, com sede na Praça João XXIII, 229-R/C, 4490-440 Póvoa de Varzim e, de acordo com procuração de delegação de poderes:-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 20 de fevereiro de 2023, do Sr. Presidente da Câmara. -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a “CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS ASCENSORES INSTALADOS NO MUSEU MUNICIPAL E PAVILHÃO MUNICIPAL DE CAMINHA”, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%.-----

---Terceira: O encargo para o ano económico de 2023, é de valor € 3.111,90 (três mil cento e onze euros e noventa centavos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 23%, e será suportado pela classificação económica 02.02.19, orgânica 02 e, para cada um dos anos 2024 e 2025 o montante de € 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta euros) acrescidos de IVA à taxa legal de 23% , para o ano 2026 o montante de € 230,00 (duzentos e trinta euros) acrescidos de IVA, à taxa de 23%.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2023 encontra-se registado sob o n.º 244/2023.-----

--- Quinta: O contrato será executado pelo período de 36 meses, produzindo efeitos desde o dia 05 de fevereiro de 2023 e tendo o seu término no dia 31 de janeiro de 2026, não sendo renovável;-----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----



--- Sétima: O primeiro outorgante designa o técnico Marco Pereira, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.-----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....